



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2020

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020**, cujo objeto da contratação e a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO MENSAL DE FRANQUIA DE 3.000 (TRÊS MIL) PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER), SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUSA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NECESSÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 860.219 SSI/SC e CPF n.º 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VERONICA DA FONSECA ANGELO 05164129140 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 28.306.522/0001-35, estabelecida na Rua João Pessoa, n.º 1347, Bairro Cristo Rei, no Município de Carlinda/MT, representada pelo Sra. **Veronica da Fonseca Angelo**, portador do RG n.º 2357744-4 SSP/MT e CPF 051.641.291-40, e-mail: [vendas1sos@hotmail.com](mailto:vendas1sos@hotmail.com), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA SEGUNDA** e **CLAUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 23/01/2021, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

Do Primeiro Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual.

Considerando que, foi requerido no dia 28/12/2020, pela Secretaria de Administração, através do memorando nº252/2020/SMAD, o pedido para aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, foi indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

Do Segundo/Presente Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual.

Considerando que, foi requerido no dia 08/01/2021, pela Secretaria de Administração, através do memorando Nº040/2021/SMAD, o pedido para aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, justificando a continuidade do serviço, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratado, é indispensável à **celebração do 2º termo de Aditivo:**



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Segunda e a Cláusula Terceira seção 3.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“

2.2 Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na Cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.01.00 – Sec. de Administração;

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.40.01.00 – Sec. de Educação – Fonte 101;

10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.40.01.00 – Saúde – Gestão Adm – Fonte 102

3.1 Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência do presente do contrato firmado em mais 22 (vinte e dois) dias, a contar do dia 24/01/2021 à 15/02/2021.

.....”

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 137/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 22 de Janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Osmar Antônio Moreira**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**VERONICA DA FONSECA ANGELO 05164129140 - M**

**Sra. VERONICA DA FONSECA ANGELO**

**CONTRATADA**